

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

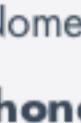
Valor

R\$ 300,00

Data

27/09/2025

13:32:36



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Jhonatan Henrique Martins

CPF

*****.523.326-****

Instituição

PICPAY

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
33843



Data e Hora da Emissão	09/10/2025 10:06:04	Competência	9/2025	Código de Verificação	NFAJZAVv3
------------------------	---------------------	-------------	--------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JHONATAN HENRIQUE MARTINS				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	136.523.326-01	Inscrição Municipal	NFAalFPJ4W	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA BARRAGEM DO RETIRO ,490 - RETIRO CEP: 32050-430				
Complemento	CASA	Telefone	(31)9249-4164	e-mail	jhonatanmartins799@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para Aula/oficina de Break do evento (Circula Hip Hop e Batalha do Nova), para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 e Período de prestação de serviços: 27/09/2025.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço									
Valor do Serviço R\$	300,00			Natureza Operação		Cálculo do ISSQN devido no Município			
(-) Desconto Incondicionado	0,00			1-Tributação no município		(--) Deduções Permitidas em Lei			0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			Regime Especial Tributação		(--) Desconto Incondicionado			0,00
(-) Retenções Federais	0,00			0-Nenhum		Base de Cálculo			300,00
(-) Outras Retenções	0,00			Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %			2,00
(-) ISSQN Retido	0,00			2 - Não		ISSQN a Reter			() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	300,00			Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$			6,00
2-Não									

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Aula/oficina de Break no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha Do Nova” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A aula/oficina de Break será realizada no dia 27 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Nova)no horário de 18:00 às 22:00 de sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VP-2, 2490 - Nova Contagem – Contagem – MG, 32050-080, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Jhonatan Henrique Martins
Endereço:	rua barragem do retiro 496 Retiro Contagem
Telefone de Contato:	31992494164
E-mail:	jhonatanmartinstx7@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	13652332601

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Aula/oficina de Break	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	17/09/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Aula/oficina de Break no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha Do Nova” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Aula/oficina de Break que será realizada no dia 27 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Nova); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VP-2, 2490 - Nova Contagem – Contagem – MG, 32050-080o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Miguel Junior da Silva Lemmer
Endereço:	Rua nova era 432 Sion Belo Horizonte
Telefone de Contato:	31997886722
E-mail:	juniorlemmermis@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	123.902.576.88

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Aula/oficina de Break	Horas	4	R\$107,50	R\$430,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	17/09/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Prestação de serviços para Aula/oficina de Break no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha Do Nova” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	A Aula/oficina de Break que será realizada no dia 27 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Nova); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VP-2, 2490 - Nova Contagem – Contagem – MG, 32050-080o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Petterson Maia Rabelo
Endereço:	R. Bonfim, 1120 – Bonfim Belo Horizonte
Telefone de Contato:	31975673511
E-mail:	pettersonrabelo@hotmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	594.092.516.10

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Aula/oficina de Break	Horas	4	R\$100,00	R\$400,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	17/09/2025

Curriculum – Jhonatan Henrique Martins

■ Endereço:	Rua Barragem do Retiro
■ Telefone:	(31) 99249-4164
■ E-mail:	jhonatanmartinstx7@gmail.com
■ CPF:	136.523.326-01
■ Instagram:	@_jhow_jhow___

Objetivo

Atuar nas áreas de Tecnologia da Informação, Programação ou Música, aplicando meus conhecimentos técnicos e práticos para agregar valor à equipe e contribuir para o crescimento da empresa ou projeto.

Formação Acadêmica

- Ensino Escolar: Adriano José Costa
- Curso de Informática Básica – Senac
- Curso de Informática Avançada – SEDUC Virgílio Resi

Experiências Profissionais

Yamore: Atuação em suporte técnico, informática e programação.

SEDUC – Virgílio Resi: Técnico de T.I., informática avançada e programação.

Professor Particular de Música (Guitarra): Aulas individuais, desenvolvimento musical e acompanhamento prático de alunos.

Habilidades

- Tecnologia da Informação (T.I.): Suporte técnico, manutenção e soluções em informática.
- Programação: Conhecimento em lógica de programação e desenvolvimento.
- Informática: Pacote Office, sistemas operacionais, softwares e ferramentas digitais.
- Música: Guitarrista e professor particular, com experiência em prática instrumental e ensino.

Diferenciais

- Perfil dinâmico e versátil, unindo experiência técnica com habilidades artísticas.
- Capacidade de ensinar e orientar, tanto em tecnologia quanto em música.
- Facilidade de aprendizado e interesse em constante aprimoramento profissional.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

207.55281.34-3

NÚMERO

3757908

SERIE

0040

UF

MG

Assinatura do titular

ASSINATURA DO TITULAR

PELEGRENO DIREITO





NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CNPJ 17.281.106/0001-03 | Insc. Est: 062 000139 00-14
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio
Belo Horizonte - MG | CEP 30.330-900

Olá,

ANGELINA HENRIQUE DE JESUS
R BARRAGEM DO RETIRO, 496BL 01 APTO 103
RETIRO
CONTAGEM

31/07/2024 26 311860052 09 89 0 130 Pag: 1/1

TOTAL A PAGAR

***** R\$132,46

VENCIMENTO

30/09/2025

MATRÍCULA

0 012 292 012 1

IDENTIFICADOR

0 016 470 003 0

Copasa mais próxima de você

Copasa Online
Fale com a Copasa a qualquer hora
Agência Virtual e Webchat - copasa.com.br
AV VP UM 1725 LJ A NOVA CONTAGEM
CONTAGEM De 08:00 as 16:30

REFERÊNCIA DA CONTA







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0034/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

JHONATAN HENRIQUE MARTINS – inscrita no [CPF] nº **136.523.326-01**, residente a rua: Barragem do Retiro 496 Bairro do Retiro – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO DE BREAK, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DO NOVA**”, no dia 27 de setembro de 2025, no local: R. VP-2, 2490, cep 32.050-080 Nova Contagem, Contagem MG – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se regular perante as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.
- 4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:
 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- 4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.
- 4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.
- 5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- 6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas;
 - b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
 - c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
 - d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.
- 6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG
INSTITUTO AYE BRASIL – TAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24
Presidente: Lorena de Castro Cotta

Jhonatan Henrique Martins

CONTRATADO

Nome: **JHONATAN HENRIQUE MARTINS**
CPF: **136.523.326-01**

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____
2. Nome: _____ | CPF: _____

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	27/09/2025
Prestador de Serviço:	JHONATAN HENRIQUE MARTINS
Nº Contrato IAB:	0034/2025
Objetivo:	SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO
Data da Entrega:	27/09/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços de serviços de Instrutor/oficineiro de break, para o evento - circula hip-hop 2025 - batalha do Nova.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM ()NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
L CONTAMIG Assinatura do Responsável

60.075.784/0001-63
60.075.784 D GUE. JR DOLFO MACEDO
AV JOSE VERTIDAO MONTARROQUOS, 163
TUPA - CEP: 32.060-042
CONTAGEM - MG

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoifaaajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782